

Lei Nº 705/2020

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 259, de 20 de dezembro de 2005, para adequação à Emenda Constitucional nº. 103/2019, aplicada de acordo com a Portaria SEPRT/ME nº. 21.233, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° As alíquotas de contribuição previstas no art. 57, I e II, da Lei Municipal nº. 259, de 20 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Municipal nº. 684, de 08 de janeiro de 2020, terão a sua aplicação suspensa até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme determinação contida no art. 1°, da Portaria SEPRT/ME n°. 1.348, de 03 de dezembro de 2019, na redação dada pela Portaria SEPRT/ME nº. 21.233, de 23 de setembro de 2020.
- Art. 2°. Durante o prazo previsto no caput deverão ser aplicadas as alíquotas vigentes até a entrada em vigor da Lei Municipal nº. 684/2020, razão pela qual:
- I A alíquota dos servidores efetivos do município será fixada em 11% (onze por cento) da totalidade da base de contribuição;
- II A alíquota de contribuição dos inativos e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município será de 11% (onze por cento) e incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de Outubro de 2020.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita



ATO DE SANÇÃO Nº 22/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 705/2020, EMENTA: "Altera a Lei Municipal nº. 259, de 20 de dezembro de 2005, para adequação à Emenda Constitucional nº. 103/2019, aplicada de acordo com a Portaria SEPRT/ME nº. 21.233, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências".

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2020.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal